



# *Prefeitura do Município de Juquiá*

Rua Dez de Abril, 148 - Centro - 11800-000  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 02/2000  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000.  
" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
A RUA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

DOUGLAS ISSAMU TAMADA, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

ARTIGO 1º- Fica denominada de Avenida das Seringueiras a antiga Estrada do Itopava, com início na Rodovia SP-165, neste Município.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2000.

  
DOUGLAS ISSAMU TAMADA  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
ROSELI RODRIGUES  
Assist. de Diretor de Departamento